



Documento n.º 677.9.369948/2026

Referente ao IDEA nº 677.9.260624/2026

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça que ao fim assina, com base nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia, e, ainda, nos dispositivos no 267, XXII, da Lei Complementar no 11/96, e ainda nas informações obtidas por meio do expediente ministerial nº 677.9.321478/2024, **ATESTAR** que a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO, sediada na Rua Vereadora Esther Trindade Serra, nº 541, bairro Monsenhor Antônio da S. Fagundes, no município de Brumado/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.698.795/0001-001, tendo como integrantes da Diretoria: Valdirene Jardim, na condição de Presidente, Autamir Araújo, Vice-Presidente, Luciane Pereira, 1ª Secretária, Lícia Ataíde, 2ª Secretária, Luiz Ribas, 1º Tesoureiro, Cledemícia Leite, 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal: Luciana de Cassia Oliveira Moura, Teônio Meira Lima e Jailto Soares Silva. Suplentes: Odeilma Bernardes Amorim, Aucidéia da Silva Santos Souza e Iraci Souza Nunes Marques, ENCONTRA-SE EM EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO de suas atividades, em período superior a 12 meses, com observância do seu Estatuto, não recebendo seus dirigentes nenhuma remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer tipo.

No mencionado Procedimento Ministerial, constam Requerimento, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório 1º Ofício de registro civil das pessoas jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria, título de utilidade pública e cartão CNPJ.





Embasamos o presente atestado nas informações constantes no estatuto da supramencionada Entidade e ata de eleição e posse dos atuais membros, os quais versam sobre as atividades desenvolvidas, bem como o espaço físico da multicitada pessoa jurídica.

OBS: O presente atestado restringe-se ao exame da existência jurídica e do efetivo funcionamento da Entidade e é válido por 06 (seis) meses, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo nº 03/2005 PGJ-MPBA.

Brumado, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

MARIA SALETE JUED MOYSÉS

Promotor(a) de Justiça

